

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – MARÇO/2021**

Prazo	Obrigações	Disposição Legal
Até dia 18	As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes (todos municipais), deverão enviar alterações de cadastros contábeis do mês de janeiro de 2021 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).	Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP.

Atenciosamente,

GEPAM , 17 de março de 2021.

